



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA GR N° 670, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria n° 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação, em conformidade com o Decreto 7.232, de 19.07.2010, publicado no DOU de 20.07.2010.

RESOLVE:

Artigo 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do **Edital n° 12/GR-IFCE/2016**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, de 29.08.2016, publicado no DOU de **31.08.2016**, seção 03, página 223, cujo resultado foi homologado pelo **Edital n° 26/2017**, de 07.07.2017, publicado no DOU de **10.07.2017**, seção 03, páginas 48-50, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, as candidatas, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para exercerem os cargos abaixo listados, Classe D, Padrão I, Nível 101, com lotação no Ceará, conforme quadro:

Nome	Cargo	Código de Vaga	Origem Legal	Carga Horária
DÉBORA MENEZES DA COSTA	Técnico de Laboratório/ Biologia	906068	Nº 327, de 17/04/2013, publicada no DOU de 18.04.2013	40 horas
SARA DO NASCIMENTO CAVALCANTE	Técnico em Enfermagem	217114	Nº 934, de 19/08/2016, publicada no DOU de 22.08.2016	40 horas
SUYANE ALBUQUERQUE SPINOSA	Técnico em Audiovisual	969757	Nº 321, de 29/04/2016, publicada no DOU de 02.05.2016	40 horas

Artigo 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Spousa
Reitor